

PORTARIA CONACI Nº 07/2024

Institui Grupo de Trabalho sobre certificação em auditoria interna.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI. no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, em especial no artigo 20, inciso XIII.

RESOLVE:

Art. 1º instituir, conforme deliberação aprovada na 51ª Reunião Técnica do Conaci, o Grupo de Trabalho com o objetivo de promover estudos e propor solução para implementação de certificação em auditoria interna.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Sergio Filgueiras de Paula - CGU Luciana Cássia Nogueira - CGE/MG Igor Martins da Costa - CGE/MG Rodolfo Emanuel Lima Serrano - CGE/PB Antônio Fábio Jubé Ribeiro - CGE/GO Nicolle Ferreira Bleme - CGM/Contagem Larissa Silveira Costa Borges - CGM/Contagem Júnia Cecília Camargo de Oliveira - CGM/Uberaba Lorena Helena de Almeida - CGM/Uberaba

Art. 3° O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Controlador Geral do Estado de Minas Gerais, Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 29 de outubro de 2024.

Edmar Moreira Camata Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno

